



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, de Caucaia, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Gestão, até 31.12.2010.		
RELATORA: Meirecele Calíope Leitinho		
SPU Nº: 04255110-2	PARECER Nº: 0726/2005	APROVADO EM: 26.10.2005

I – HISTÓRICO

Genésio Luiz Brito de Sá Leitão, assistente de direção da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, situada no município de Caucaia, enviou ofício a este CEC solicitando o credenciamento da Instituição para ministrar cursos de Educação Profissional e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Gestão.

O processo foi analisado pela Assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e pelo Especialista Professor Pedro Augusto Lopes Pontes, nomeado pela Portaria nº 73/2005 - CEC que, após visita *in loco*, elaborou relatório de avaliação sobre as condições para o credenciamento solicitado e a renovação de seu reconhecimento.

II – RELATÓRIO

A Fundação Bradesco é uma instituição que goza de grande prestígio nacional e local, pela qualidade das ações sociais e educacionais que desenvolve com grande responsabilidade, fato admitido por diversos segmentos da sociedade brasileira.

A Escola de Educação Básica e Profissional por ela mantida está localizada em Caucaia e tem cumprido uma função social de grande relevância para a área educacional e de modo específico para a Educação Profissional, com a oferta de cursos que possibilitam a uma determinada camada da sociedade cearense o acesso à empregabilidade e, conseqüentemente, a uma melhor qualidade de vida.

A escola apresentou um Projeto Pedagógico Institucional que contém: objetivos, organização curricular, implementação de sua proposta pedagógica, sistemática de ensino/aprendizagem e verificação do rendimento escolar.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer Nº 0726/2005

Oferece ensino gratuito em: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos, na modalidade suplência de Educação Geral; associada à formação profissional, a escola tem uma preocupação com o desenvolvimento da cidadania das crianças, jovens e adultos desfavorecidos economicamente e que são seus alunos; essa é uma atitude elogiável e que demonstra responsabilidade social da Fundação Bradesco.

A escola, em atividade desde os anos 90, apresenta no seu Projeto Pedagógico Institucional uma proposta de organização curricular, orientada por um paradigma educacional que privilegia a contextualização, as diversidades culturais, as diferenças e o cotidiano, valorizando a flexibilidade das suas ações educacionais; esse desenvolvimento curricular é orientado também por uma concepção de ensino-aprendizagem construtivista, dialética, desenvolvendo aprendizagens reflexivas, estabelecendo o diálogo na sala de aula.

Pode-se afirmar que esta proposta de ensino-aprendizagem está adequada às exigências pedagógicas do Sistema de Educação Profissional do País.

O Projeto apresenta um processo contínuo, com instrumentos diversificados, associados à auto-avaliação do aluno e a processos de recuperação, quando necessário.

Segundo o relatório do Especialista, o Projeto Pedagógico Institucional da Escola está bem elaborado, embora não apresente o planejamento econômico financeiro da instituição, por ser este realizado pela Fundação Bradesco.

O relatório afirma, ainda, que a escola apresentou toda a documentação exigida pela Resolução nº 389/2004 – CEC, com regimento aprovado por este Conselho e que o corpo docente tem qualificação adequada ao desenvolvimento das suas ações educacionais; para ele a escola deverá formalizar e divulgar mais suas ações na comunidade, tendo em vista a significância do seu trabalho educacional.

De forma conclusiva, pode-se afirmar, pelas análises realizadas, que a Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco apresenta as condições necessárias ao cumprimento de sua missão que é “contribuir para a formação dos cidadãos de comunidades carentes”, estando em condições de obter o seu credenciamento por este Colegiado.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer Nº 0726/2005

Quanto à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Gestão, a análise do seu Plano de Curso nos permite afirmar que ele está orientado por pressupostos adequados à Educação Profissional de nível técnico, com objetivos claros e um perfil profissional bem definido.

A organização curricular do Curso é composta por dois módulos: o módulo de Gestão Integrada e o módulo Sistemas de Gestão, organizados a partir de Competências, Habilidades e Bases Tecnológicas atualizadas e consistentes; percebe-se uma não explicitação das competências relativas ao domínio afetivo, embora os pressupostos educacionais da escola indiquem uma preocupação com o desenvolvimento da cidadania; esta é uma herança de uma educação profissional tecnicista, muito presente nas instituições educacionais do país e que deverá ser superada por uma educação que integre técnica e humanização nos processos formativos; para apoiar o desenvolvimento curricular, a escola criou o Laboratório de Informática, a Oficina Pedagógica e o Laboratório de Investigação Científica, além de organizar um acervo bibliográfico atualizado, que certamente, trará benefícios para o Curso.

Em relação ao Estágio Supervisionado pode-se afirmar que o seu planejamento está completo, de boa qualidade, cumprindo todas as exigências legais.

O corpo docente, embora tenha a qualificação na área (título de Bacharel ou de Técnico, todos com autorização temporária do CREDE), há professores que o integram sem a devida habilitação; devem, pois, buscá-la em cursos de Licenciatura ou Programas Especiais de Formação Pedagógica, conforme determinação do Art. 62 da LDB.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando a análise realizada, sou de Parecer favorável ao credenciamento da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco e à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Gestão, ambos, até 31.12.2010, recomendando que nesse período a escola providencie junto às instituições de ensino superior do Estado a habilitação do corpo docente do curso, em nível de licenciatura.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho de Educação do Ceará acompanha o voto da Relatora.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer Nº 0726/2005

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2005.

MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO
Conselheira e Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC



GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer Nº 0726/2005

Quadro Curricular

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO

MUNICÍPIO: Caucaia

ESTADO: Ceará

**CURSO: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM GESTÃO
e Qualificação Profissional de Assistente Administrativo**

TURNO: NOITE

UNIDADES DE ESTUDO		CARGA HORÁRIA
MÓDULO I GESTÃO INTEGRADA	Gestão e Organizações	92h
	Gestão Administrativa	100h
	Introdução às Áreas Funcionais de Gestão	160h
	O novo mundo do trabalho e empreendedorismo	48h
Total Módulo I		400h
MÓDULO II SISTEMAS DE GESTÃO	Gestão Financeira	80h
	Gestão de Pessoas	80h
	Gestão de Produção e Serviços	80h
	Gestão de Marketing	80h
	Gestão da Informação	60h
	Inovação, aprendizagem e conhecimento nas organizações	20h
Total Módulo II		400h
Total – Aulas ministradas		800h
Estágio Supervisionado		200h
TOTAL GERAL		1.000h